

## ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

### Ata Nº 008 Informatizada do Conselho Deliberativo e Consultivo da AVCFN

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais, às 15h, nas dependências da sua Sede Nacional, localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ. contando com as presenças dos seguintes Conselheiros: Vice-Almirante (Ref FN) **Fernando** do Nascimento, Presidente do CDC, Vice-Almirante (Ref FN) Moacyr Monteiro **Baptista**, Vice-Presidente do CDC, **Antoninho** Sancha de Paiva, Dias Walter Martins **Moscoso** e **Umberto** Bastos Baptista como Membros e **Juvenal** Verissimo Bulhões, Secretário. Abertos os trabalhos, o Presidente do CDC solicitou que os Senhores Membros da Mesa assinassem a Ata da reunião anterior já que todos haviam tomado conhecimento da mesma e aprovaram sua escrituração, não necessitando de realizar sua leitura. A seguir fez um comunicado aos Senhores Membros da Mesa Diretora, apresentando farta documentação enviada pelo Senhor Presidente Nacional da AVCFN, contendo vários assuntos, sendo que o principal, trata-se da **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 23 de outubro de dois mil e doze, na Sede Nacional. O primeiro anexo do Ofício nº 44|12, versa sobre o Relatório de Atividades que mostrará os Eventos que os nossos bravos Veteranos participaram no período de 01|09|2011 a 31|08|12. Os outros Anexos são: Relatório de Prestação de Contas da AVCFN 2011|2012 e Proposta de Orçamento da AVCFN 2012|2013, ambos constando de dois níveis: um geral e outro setorial e outros assuntos, que foram debatidos pelo Pleno do CDC. Após uma análise acurada por parte dos Conselheiros que não mediram esforços objetivando alcançar o desafio da fidelidade, que está atrelado a uma decisão da nossa vontade esses documentos foram aprovados; também foi informado aos Conselheiros que de acordo com o Edital e visando não aumentar mais as despesas com outra AGE, ficou acertado que o Evento seria desdobrado em duas partes. Sendo que a primeira parte seria a AGO destinada à prestação de contas e apresentação do Relatório de Atividades, tudo dentro das Normas Legais, a fim de não colidir com a Norma maior, o Estatuto da AVCFN. A segunda parte, com previsão de iniciar às 18h, seria uma Sessão Solene destinada a homenagear o nosso Saudoso Almirante (FN) Edmundo Drummond Bittencourt, ex-Comandante-Geral do CFN, com a presença de seus familiares, Almirantes (FN) da Ativa e

Comandantes de OM do CFN, bem como ilustres Convidados para a grande homenagem do Chefe que estaria completando um século de nascimento no mês de novembro do corrente ano, que tanto nos orgulhamos do grande mestre que com sabedoria conduziu os anseios e o destino do nosso CFN. **Assuntos Gerais** : Foi enviado pelo Senhor Presidente Nacional da AVCFN ao Senhor Presidente do CDC, o Ofício nº 43, **cujo Assunto é o PEO AVCFN 2022**, elaborado por ocasião do Seminário AVCFN 2012, cuja versão foi aprimorada por um Grupo de Trabalho constituído no âmbito da DAdm. Este GT aprimorou e a redação da Missão da AVCFN, aprovada durante o Seminário, que, de acordo com o anexo B, passaria a ter, a seguinte redação: Congregar Fuzileiros Navais, demais Militares e mesmo civis, a fim de cultivar o Espírito de Corpo e as Tradições Navais, acompanhar o estado da arte da Marinha e, em situações extraordinárias, atender demandas da Sociedade, mantendo sempre o vínculo com a Marinha do Brasil. O Conselheiro Umberto sugeriu que o enunciado “**mesmo civis,**” seja alterado apenas para “**civis**”, na citada proposta, sendo aprovada a sua sugestão pelos demais Conselheiros. Foi também sugerido pelo Presidente do CDC e aprovado pelos demais Membros acrescentar-se na expressão “espírito de corpo” o qualificativo “inerente aos Fuzileiros Navais”. A redação então ficaria “Espírito de Corpo inerente aos Fuzileiros Navais”. A missão expressa no Plano Estratégico Organizacional (PEO) não altera a missão disposta no Estatuto, porém, é próprio daquele documento que ela seja escrita da forma mais ampla possível, uma vez que o que pretende o PEO é projetar para os próximos 10 anos o que se pretende que a AVCFN venha a ser, aproveitando seus pontos fortes e corrigindo seus pontos fracos. É um documento dinâmico que necessitará ser revisto periodicamente. Também foi apresentada pelo Senhor Presidente do CDC a minuta de uma planilha para Prestação de Contas, elaborada pelo Senhor Vice-Presidente do CDC, para as Seções Regionais para que elas possam dispor de um modelo para prestações de contas, o que não vem ocorrendo. Tal modelo aprovado pelos Membros do Conselho, pretende que as SR prestem contas ao final de cada trimestre, considerando o ano fiscal previsto no artigo 85 do Estatuto. Assim, o primeiro trimestre reunirá os meses de setembro, outubro e novembro, seguindo-se os demais até fechar com o mês de agosto. Esta minuta será aperfeiçoada, aproveitando-se sugestões dos Membros da Mesa, particularmente do Conselheiro Moscoso, dada a sua grande experiência como Tesoureiro. Pretende-se discutir tal documento nas reuniões que serão realizadas no CEFAN com os Representantes

das SR no dia 22 e manhã do dia 23 de outubro. Quanto ao contido no Ofício nº 44 da AVCFN, que trata do Consórcio da CEF para aquisição de imóvel, houve um debate entre os Conselheiros, prevalecendo a escolha da alternativa Delta que diz: “reaplicação do valor auferido no Fundo de Reserva, opção prevista no Contrato do Consórcio, preservando-se seu valor para, quando oportuno, ser aplicado na aquisição de algum imóvel, se for o caso”. Ainda foi apresentado pelo Presidente do CDC a folha de rosto que figurará nas pastas com as contas mensais a partir do mês de setembro de 2012, contendo a aprovação daquelas contas ou ainda as exigências e comentários, se for necessário. Depois de uma troca de idéias ficou aprovado o modelo. A seguir, por não haver mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente do CDC deu por encerrada a reunião às 18h30min e, para constar, eu, Juvenal Veríssimo Bulhões, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os Senhores Membros da Mesa Diretora.

Rio de Janeiro, RJ; 09 de outubro de 2012.

**FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Vice-Alte (Ref FN)  
Presidente do CDC

**MOACYR MONTEIRO BAPTISTA**  
Vice-Alte (Ref FN)  
Vice-Presidente do CDC

**UMBERTO BASTOS BAPTISTA**  
1º Ten FN (Rm2) Membro do CDC

**ANTONINHO SANCHA DE PAIVA**  
SO-FN Ref – Membro do CDC

**DIAS WALTER MARTINS MOSCOSO**  
SO-FN Ref - Membro do CDC

**JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES**  
CC (Ref T) - Secretário do CDC